



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 128/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0119046, do Processo SEI nº 2298/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Chefe da Divisão de Estatística, CJ-01, matrícula nº 2147, a fim de participar da reunião da nova etapa na continuidade do Projeto WikiJT, no período de 15 a 19 de abril de 2024, na cidade de Campinas/SP, conforme autorizado no Despacho GPRE 769/2024 doc. 0118139.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 20 de abril de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/04/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0119612** e o código CRC **2F20FB0D**.